

**DECISÃO COREN-DF Nº 255 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua **583ª** Reunião Ordinária; DECIDE:

Art. 1º Suspender temporariamente, a pedido, a Inscrição Definitiva da Profissional a seguir relacionada, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos, aprovado pela Resolução COFEN-747/2024.

ENFERMEIRO

ALESSANDRO LOPES RODRIGUES 038.273.787-37

ANTONIA DE JESUS ANGULO TUESTA 021.832.947-44

BRUNA VIEIRA RODRIGUES 013.603.311-31

GABRIELA SILVA QUARTEROLLI DE OLIVEIRA 130.566.427-28

MARCOS ALENCAR GOMES 578.984.301-82

NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA 037.890.921-50

YMACEMA CARVALHO DE OLIVEIRA 864.145.181-15

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ADEILDE CAMPOS PEREIRA 712.268.421-00

ALESSANDRO LOPES RODRIGUES 038.273.787-37

FELIPE CAMPOS DO LAGO 023.874.581-33

MARIA DO LIVRAMENTO DE CARVALHO FURTADO 741.684.873-34

TEREZINHA DE SOUZA NETO 830.984.371-20

WANESSA RIBEIRO ALVES 960.366.481-20

Art. 2º Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Presidente Interino

GILVAN FERREIRA DE MENESES

Coren-DF N° 460726-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Presidente Interino**, em 26/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Secretário(a) Interino**, em 26/11/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0482145** e o código CRC **78D0970E**.

Referência: Processo nº 00232.002669/2024-98

SEI nº 0482145

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- www.coren-df.gov.br

Criado por [alberto.lobes](#), versão 1 por [alberto.lobes](#) em 26/11/2024 13:11:37.